CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16499/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Espírita Cristo Redentor.

- Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Espírita Cristo Redentor.
- **Art. 2.º** Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.
 - Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de outubro de 2022.

MÁRIO VERRI Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por Mário Sérgio Verri, Vereador, em 11/10/2022, às 10:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0273429** e o código CRC **D07C66E7**.

22.0.000006936-5 0273429v4